



| | |
|----|---------|
| | |
| Nº | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2020

Processo Administrativo nº. 0137/2021

**ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO E A EMPRESA CUCO COMERCIAL,
PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, com sede na rua Vitório Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.615.155/0001-41, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pelo seu pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, senhor GUSTAVO CASTRO NEVES, brasileiro, casado, advogado, portador (a) do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.468.498/0001-08, com sede à Rua Credíndio Carreta, nº. 44, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, por seu representante legal, Senhor Joel Luiz Cuzzuol, brasileiro, desquitado, arquiteto, portador do CPF/MF sob o nº. 474.989.787-68 e RG nº. 309.596 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas têm justas e acertadas o presente ADITIVO CONTRATUAL nos termos e cláusulas abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL E ADITIVO:

- 1.1** - O contrato em comento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SKATEPARK - PRAÇA CAIO DA CUNHA LOCALIZADA NOS FUNDOS DO COLÉGIO PEDRO BALBINO, BAIRRO CANAÃ, SOORETAMA/ES, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- 1.2** - Este termo aditivo tem por finalidade:
- 1.2.1** - ACRÉSCIMO DE VALOR, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES À OBRA;
- 1.2.2** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 32/2020 POR MAIS 03 (MESES) MESES E 60 (SESSENTA) DIAS EM SEU PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1** Os valores referentes ao contrato em comento, bem como este aditivo são demonstrados a seguir:
- 2.1.1** Valor Inicial da Contratação: **R\$ 269.135,32 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos);**
- 2.1.2** Valor do Itens Acrescidos: **R\$100.605,50 (cem mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos);**
- 2.1.3** Valor dos Itens Decrescidos: **R\$36.546,91 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos);**
- 2.1.4** Valor Total Replanilhado: **R\$333.193,91 (trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e um centavos)** – acréscimo de 23,80%.

- 2.2** - As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta da dotação orçamentária:

011-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
001- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
011001.2781300391.010-Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas
44905100000 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 10010000000 / **Ficha nº 469**

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - CASOS OMISSOS:

- 3.1** - Os casos omissos, no contrato e neste aditivo, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 3.2** - As cláusulas não alcançadas nesse termo, permanecem inalteradas.

4. - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

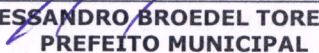
- 4.1** - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 4.2** - E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.



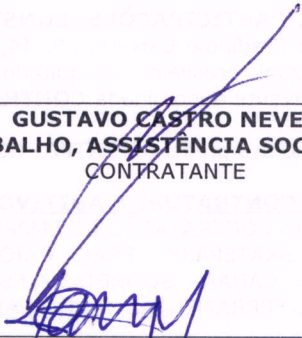
| | |
|----|---------|
| | |
| Nº | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

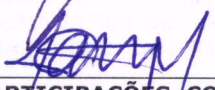
Sooretama/ES, 02 de Levenero de 2021.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



GUSTAVO CASTRO NEVES
SEC. MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE



CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 32.468.498/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (1) _____ **TESTEMUNHAS: (2)** _____